



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Portaria Nº 281022.01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando que a secretaria de saúde não tem mais interesse e necessidade de continuidade com a mão de obra de mão de obra na área da saúde, celebrado entre esta instituição e os prestadores relacionados no anexo, mediante o processo administrativo 001/2021/PMR;

Considerando que a secretaria de saúde fez a contratação em razão da implantação de programas e suprir mão de obra suplementar;

Considerando que a gestão da saúde do município foi terceirizada, conforme processo de chamamento público 001/2022;

RESOLVE:

DISTRATAR o contrato de prestação de serviços de mão de obra na área da saúde firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE e os prestadores relacionados, referente à prestação de serviços conforme contratos do processo 001/2021/PMR.

REGISTRAR o distrato nos órgãos competentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karine Martins Nobre
KARINE MARTINS NOBRE
SECRETARIA DE SAÚDE